

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

**RELATÓRIO DE ATIVIDADE**

**MINI CURSO – GESTÃO PÚBLICA SOB A ÓTICA FINANCEIRA**

CURITIBA

ABRIL DE 2013

### **EQUIPE TÉCNICA:**

Prof. Dr. Christian Luiz da Silva (coordenador) – Tutor Bolsista PET/ MEC

### **Bolsistas PET/ MEC:**

Heloisa Sbrissia Selzler– Graduanda em Bacharelado em Administração – UTFPR

Leila Aparecida Szychita– Graduanda em Bacharelado em Administração – UTFPR

Letícia Duwe – Graduanda Bacharelado Administração – UTFPR

Leticia Sayuri Kumegawa – Graduanda em Comunicação Institucional – UTFPR

Lucas Mathias – Graduando em Engenharia Elétrica - UTFPR

Marta Chaves Vasconcelos – Graduanda em Bacharelado em Administração – UTFPR

### **FINANCIAMENTO:**

Programa de Educação Tutorial (PET) – Ministério da Educação

Proext 2010 – Programa de Extensão: projeto “Observatório Socioeconômico de Políticas Públicas e Inclusão Produtiva”

### **APOIO:**

Programa de Pós-graduação em Planejamento e Governança Pública (PGP – UTFPR)

Programa de Pós-graduação em Tecnologia (PPGTE – UTFPR)

Departamento de Gestão e Economia (DAGEE – UTFPR)

## Sumário

APRESENTAÇÃO .....	4
SÍNTESE DA DISCUSSÃO .....	5
APENDICE 1 - PARTICIPANTES.....	9

## APRESENTAÇÃO

Foi realizado entre os dias 1 a 5 de abril, a VI Semana de Políticas Públicas junto com a I Semana de Produção Científica de Administração , que foram compostas por palestras, cursos e Ciclos de Leitura e de Cinema. Esses eventos foram organizados pelo PET Políticas Públicas e pelo 3º período do curso de Bacharelado em Administração.

A edição contou com o mini curso, realizado no dia 03/04 das 10:15 às 12:00, “Gestão Pública sob a ótica financeira”, ministrado pelo Prof. Dr. Christian Luiz da Silva. Através do que foi ministrado no mini curso, foi possível entender um pouco mais sobre a gestão pública, bem como a estrutura da administração pública e seus instrumentos.

## SÍNTESE DA DISCUSSÃO

Em um primeiro momento, foi abordado e explicado como é feito o orçamento público, porque para entender como funciona a gestão pública, é preciso entender como é feito o orçamento e a distribuição de recursos. Trata-se de um instrumento de planejamento que espelha as decisões políticas, estabelecendo as ações prioritárias para o atendimento das demandas da sociedade, em face da escassez de recursos.

A receita pública é obtida através de tributos ou financiamentos. Com base na receita prevista, são fixadas as despesas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Depois que o Orçamento é aprovado pelo Congresso, o governo passa a gastar o que foi autorizado. O objetivo é aumentar a produtividade (interesses da população: saúde, segurança, educação) e diminuir as despesas. É necessário fazer o planejamento a curto e em longo prazo, pois os gastos do presente não serão os mesmos do futuro.

Ao gestor da administração pública, cabe definir as prioridades, quanto % do orçamento público será direcionado para as áreas: saúde, educação, segurança. O que diferencia a administração pública da privada, é o interesse; na primeira, é visado o interesse coletivo. Na segunda, o individual, os lucros. Além disso, ao contrário da administração numa empresa privada, na administração pública não há flexibilização do gerenciamento das pessoas, porque são funcionários públicos. Apenas 60% da receita podem ser gastas com a massa salarial.

O objetivo e forma da gestão pública se diferencia da administração privada. Para fazer o planejamento, há 3 instrumentos: PPA, LDO e LOA. Explicados a seguir.

Em 1996 foi criado o PPA Federal, com período de 4 anos de vigência, além disso tem que seguir o orçamento feito pelo governante antecessor, para não haver interrupção de obras por oposição política.

Na época em que havia grande inflação no país, ainda não se trabalhava com orçamento, planejamento e PPA. Em 1992 foi feita uma

renegociação de dívida para os estados e municípios pagarem em até 30 anos. Em 1994 começou-se a ter estabilidade com planejamento.

O PPA visa definir e melhorar o público alvo e dar foco a ação do governo. Envolve todos os recursos orçamentários e não orçamentários. Serve para melhorar o desempenho das ações governamentais e também para evitar a ocorrência de duplicidade de esforços por dois ou mais órgãos do governo na busca de um mesmo objetivo.

Os princípios que devem nortear a formulação de programas pelo PPA, LDO e LOA são a eficácia, eficiência, efetividade e equidade. Tendo foco nos problemas da sociedade, transparência, reponsabilidade por resultados e gestão através de problemas.

O modelo e gestão por programa têm como objetivo a transversalidade, a integração do planejamento, orçamento e gestão.

Programa é um conjunto de ações que enfrentam ou superam as causas-problema, serve para superar e evitar as causas identificadas.

Ações são projetos, atividades, operações especiais e ações não orçamentais.

O objetivo do programa tem que ser geral, e sua finalidade é proporcionar o alcance do mesmo.

A estruturação de um programa ocorre a partir de um problema que deve ser identificado na sociedade por ela mesmo, não se deve partir das estruturas governamentais existentes e buscar problemas para justifica-las.

Para se criar um programa são necessários alguns requisitos:

- Título do programa que deve ser expresso numa palavra ou frase ao público. Ex.: Programa do leite.
- Deve-se definir o órgão responsável pelo programa.
- Tipo de programa que é a necessidade de atender a todas as áreas do governo
- Problema/Justificativa indica como é o problema e como ele será resolvido.
- Projeto que usa um conjunto de operações limitadas no tempo.
- Operação especial são despesas que não contribuem para a manutenção das atividades de governo e não resultam em produtos.

- Ações não orçamentárias são aquelas que contribuem para a consecução do objetivo do programam, mas não geram o orçamento.
- O governo deve ter uma visão do todo, dar uma direção para a tomada de decisões.
- Objetivo, deve se ter um objetivo e mostrar resultados.
- Público alvo, deve se especificar o grupo de pessoas que serão mais atingidas.
- Estratégia de implementação indica como serão conduzidas as ações, quais os instrumentos disponíveis e a forma de execução.
- Horizonte temporal estabelece o período de vigência do programa, podendo ser contínuo ou temporal, tendo um começo e um fim.
- Lista de todas as ações que compõe o programa.
- Gerente do programa é a pessoa que formalmente é atribuída a responsabilidade pelo programa.
- Indicador mede a evolução do problema.

Foi apontado que o planejamento de gestão de políticas públicas destina-se ao planejamento e a formulação de políticas, a coordenação, avaliação e controle dos programas sob responsabilidade de determinado órgão.

A LDO é definida até abril de cada ano, com as principais metas e objetivos propostos pelo governo Federal, Estadual e Municipal.

Ela deve ser aprovada pela Casa Legislativa para tornar-se Lei do orçamento do ano seguinte. Ela obedece aos princípios da Lei da Responsabilidade Fiscal.

A LOA é um desdobramento da LDO por rubrica orçamentaria, definindo valores de receita e despesa, desempenho, órgão gestor e/ou executor.

Ela é proposta pelo poder executivo e deve ser aprovada como lei pela respectiva Casa Legislativa até o último dia do ano para poder vigorar no ano seguinte.

LRF – Lei da Responsabilidade Fiscal.

Foi criada em 2000 para disciplinar a gestão pública nos três níveis de governo. Ela proíbe efetuar despesas e coloca-las para pagamento no próximo exercício. Também não permite antecipar receitas futuras. Limita as despesas com pessoal em até 50% da receita. O Estatuto das cidades foi implantado em 2001 e disciplina a gestão dos municípios e cidades, e democratiza a participação popular.

A administração pública é um processo complexo e detalhado, mas é necessário que a população entenda como os recursos públicos são geridos, para que possa ter uma cobrança mais efetiva por parte dos cidadãos.



## APENDICE 1 - PARTICIPANTES

ACÁCIO VASCONCELOS TELECHI  
ALANNE DE SOUZA ARISTIDES  
ALINE LAURINO DA CUNHA  
AMANDA MONTEIRO FERREIRA  
ANA LUIZA POZENATO  
ANDRÉ LEZAN FERNANDES  
ANDREA FLORES DE OLIVEIRA  
ANDREI EDUARDO BAJERSKI  
ANNA PAULA MOTA  
BIANCA GABRIELE MOSSON PADILHA  
BRUNA BULLA CORREIA  
BRUNA GABRIELE DA SILVA  
BRUNO MAINES BRECKENFELD  
CÍNTHIA TIEMI IHA NAKAZATO  
DANIEL HAVRO DA SILVA  
DARIANE RIBAS DOS SANTOS  
DÉBORA PELANDA AMARO  
ELEN IULE BACK  
EVELYN MIRELI CRUZ  
FABIANE YUKARI FUGIWARA  
GUILHERME WUADEN SKRUCH  
HELOISA SBRISSIA SELZLER  
HENRIQUE RICHTER  
JOÃO FELIPE BENDER DA ROSA  
LEILA APARECIDA SZYCHTA  
LETÍCIA DUWE  
LUCAS DELLA GIACOMA GRECA  
LUIS FELIPE CASTRO  
MARIANE PINHEIRO EMRICH  
MARJORY FREITAS SERBENA  
MARTA CHAVES VASCONCELOS  
MATEUS SANTOS DE FREITAS  
MARTINS  
MICHELE BUENO DOS SANTOS  
NICOLE ULBRICH DIAS  
PAULA GABRIELA OLENSKI  
PAULO JOSÉ ALBANEZ QUINTINO  
RAFAEL BIERNASKI  
RAISSA OSTROSKI  
RENATO ROSÁRIO  
RENILDA PEREIRA BETIM  
RICARDO AUGUSTO DA SILVA VIANA  
GONÇALVES  
STEPHANIE BERÓN MERHY  
VINICIUS VIANNA PACHECO TISSI  
MUNHOZ  
MIGUEL ANGELO CARNIEL  
JUAREZ BAGGIO  
CECÍLIA POLHMANN  
CAMILA BECKER  
LUCAS EDUARDO MANOZZO ALVES  
GIOVANNI GRUBER LUCCA

ADRIANO IWAYA TAQUES  
HELOISA BOVETTO JACOB  
PAULO DE TARSO SOUZA SANTOS  
DEBORAH DELGADO  
IZABEL BIERNASKI  
ISABELA BERNAL NEVES  
JOÃO JUSTAPHA NAZARIO  
ANTONIA CRISTINA M. FARIAS  
BRUNA DALA CORTE  
ARTHUR HANDA  
EDIVALDO V. ANDRADE